



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29401/2023</u>	
Recebido em:	<u>20/09/2023</u>
Horário:	<u>11:45</u> horas
Rubrica:	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN AO
SENHOR JOSÉ DA SILVA GOUVÊA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Sebastião Antônio Macedo, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, previsto na Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, ao Senhor José da Silva Gouvêa.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de setembro de 2023. 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PMDB


VANDERLEI BASTOR GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIS DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, previsto na Resolução 413, de 24 de agosto de 2017, ao Senhor José da Silva Gouvêa.

O homenageado foi indicação do vereador Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade).

O professor José da Silva Gouvêa atua no magistério desde 1991, com serviços prestados à Rede Estadual de Ensino. Na Rede Municipal de Ensino, é efetivo desde 2017, com expediente desempenhado na localidade de Santo Antônio do Quinze, na Escola José Zamprogno. É professor de Língua Portuguesa e alfabetizador, com ampla experiência.

São 32 anos de trabalho dedicados à Educação Veneciana, com profissionalismo e ética, buscando sempre novas perspectivas no processo de ensino e aperfeiçoamento profissional.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

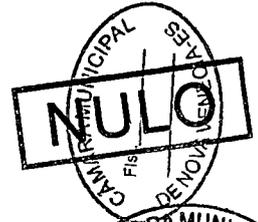
Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de setembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUÁREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PMDB

VANDERLEI BASTOR GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSÉ LUIS DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

